

GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 10.195.504/0001-68

galindolda@gmail.com

IMPUGNAÇÃO

À

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-021201
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00212001/21**

A **GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.195.504/0001-68, sediada na Rua ROD PA 263, S/N, KM 53 AO LADO DO POSTO NOVO BREU, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 68.488-000, Município BREU BRANCO-PARÁ, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** supracitado, o que faz nos seguintes termos:

1. TEMPESTIVIDADE

Nos termos do disposto no item 17.1 do edital e do art. 24, do Decreto nº 10.024/19, todo e qualquer licitante poderá impugnar o presente instrumento convocatório em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

Portanto, considerando que a data para realização da sessão será dia 14/11/2021, demonstrada que fica a tempestividade desta impugnação.

2. FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem as licitações públicas vêm insculpidos no art. 37 da CRFB/88, bem como no ar. 3º da lei nº 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar:

2.1. TERMO DE REFERÊNCIA NÃO PUBLICADO:

No presente caso, extrapolando a finalidade contida na lei, o edital NÃO PREVEU os preços “cotação” e/ou TERMO DE REFERÊNCIA, nos anexos ou sequer publicou nos sites oficiais, como TCM-PA, Prefeitura Municipal de Portel ou no próprio sistema Compraspublicas.com.br.

Sabemos que tudo que é adquirido ou contratado por qualquer Órgão Público, dos três poderes, deve ser realizado por meio de um procedimento licitatório.

Também já sabemos que todo procedimento licitatório deve iniciar com um planejamento!

E é nesse planejamento que encontramos o Valor de Referência! Peça chave que compõe o processo administrativo que inicia a licitação.

O Valor de Referência é uma média de valores obtidos pelo órgão e é utilizado para que se tenha uma referência dos valores praticados no mercado em relação ao produto ou serviço, ou seja, quanto será

GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 10.195.504/0001-68

galindolda@gmail.com

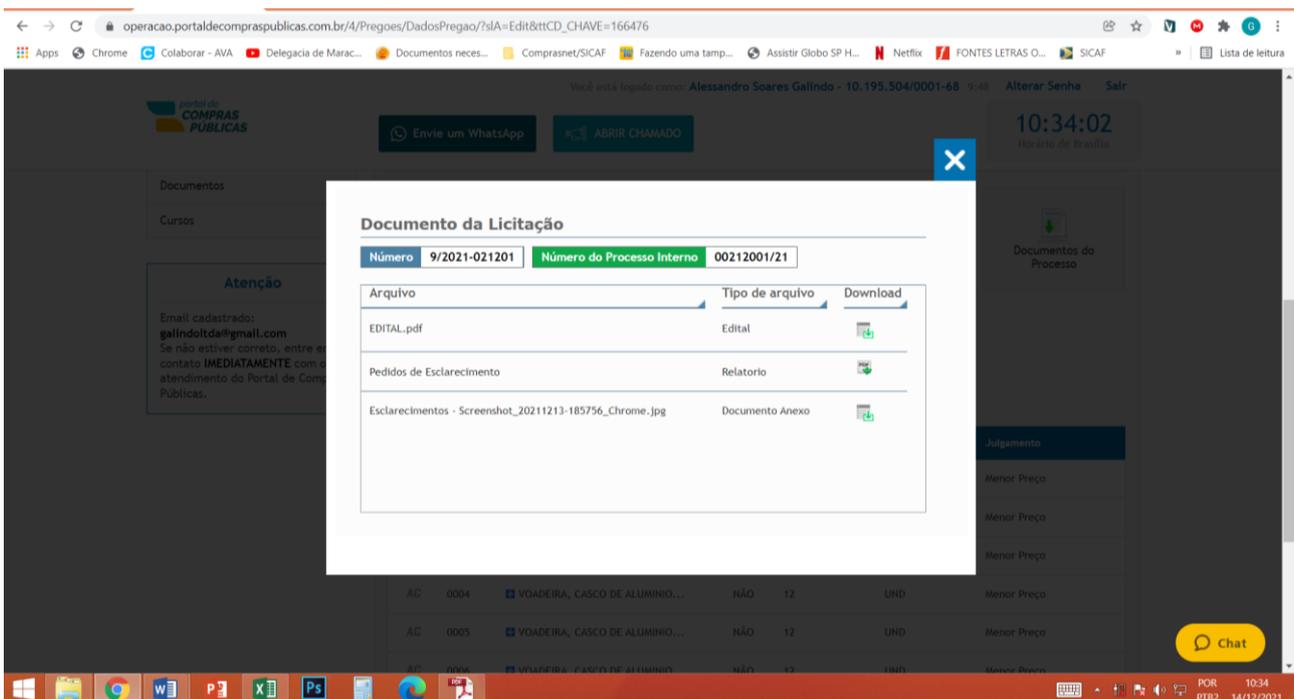
gasto no contrato.

Porém, se a Administração adotar um preço máximo como critério de desclassificação da proposta no pregão, este valor deve estar previsto no edital de forma clara. O QUE NÃO ACONTECEU NO REFERIDO PROCESSO.

Além disso, o Valor de Referência tem diversas finalidades, como:

- Suporte ao processo orçamentário da despesa;
- Definir a modalidade de licitação conforme a Lei 8.666/93;
- Determinar critérios de aceitabilidade de propostas;
- Fundamentar a economicidade da compra, contratação ou prorrogação contratual;
- Justificar a compra no sistema de registro de preços.

COMO COMPROVAÇÃO SEGUE:



The screenshot displays a web browser window with the URL operacao.portaldecompraspublicas.com.br/4/Pregoes/DadosPregao/?sIA=Edit&ttCD_CHAVE=166476. The page is titled "Documento da Licitação" and shows a table of documents. The user is logged in as Alessandro Soares Galindo.

Número	Número do Processo Interno
9/2021-021201	00212001/21

Arquivo	Tipo de arquivo	Download
EDITAL.pdf	Editais	
Pedidos de Esclarecimento	Relatorio	
Esclarecimentos - Screenshot_20211213-185756_Chrome.jpg	Documento Anexo	

The background of the screenshot shows a sidebar with "Atenção" and "Judgamento" sections, and a main area with a list of items. The system clock shows 10:34:02 on 14/12/2021.

GALINDO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 10.195.504/0001-68
galindolda@gmail.com

The screenshot shows a web browser displaying the TCM-PA website. The page contains a table with procurement records. The table has columns for registration number, type of procurement, description, date, and other details.

Registro	Descrição	Valor	Data	Outros
9/2021-041003	REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	21/10/2021	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA.
9/2021-041002	REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	20/10/2021	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.

Ademais, em resposta ao esclarecimento, feito no dia 13/12/2021, está prefeitura, não respondeu o pedido solicitado.

The screenshot shows the 'portal de COMPRAS PÚBLICAS' website. The user is logged in as 'Alessandro Soares Galindo - 10.195.504/0001-68'. The page displays a sidebar with navigation options, a main content area with a 'Selecionar Arquivo' button, and a table of 'Solicitações Realizadas'. The table shows a request from 13/12/2021 for 'TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO' with the status 'Aguardando Resposta'. Below the table, there is a 'Complemento' section with a message and a 'Voltar' button.

Data	Pedido	Situação	Ações
13/12/2021 - 19:12	SOLICITAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO	Aguardando Resposta	[Ícones]

Complemento:
Em modo tempestivo, solicito desta prefeitura o TERMO DE REFERÊNCIA e Cotação do referido processo, pois até o momento ainda não foi disponibilizado nos sites oficiais como TCM e prefeitura Municipal de Portel.
Email para envio: galindolda@gmail.com
Desde já agradecemos a honrar o princípio da competitividade.

GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 10.195.504/0001-68

galindolta@gmail.com

3. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar, e/ou, a revisão, dos argumentos supramencionados, possibilitando assim a lisura e legalidade do certame.

Contudo, caso V. Sra. desconsidere os termos do presente pedido, informamos que a questão será comunicada ao Ministério Público para as devidas providências.

Breu Branco, 14 de dezembro 2021.

ALESSANDRO SOARES GALINDO

CPF: 930.037.302-15

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Referência: Pregão Eletrônico nº 9/021201

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.

IMPUGNANTES: GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

IMPUGNADO: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

Trata-se de Impugnação ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, apresentado pela empresa **GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.195.504/0001-68, com sede na ROD PA 263, S/N, KM 53 AO LADO DO POSTO NOVO BREU, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 68.488-000, Município BREU BRANCO-PARÁ, interposta contra os termos do Edital, informando o que se segue:

I. DA TEMPESTIVIDADE DE IMPUGNAÇÃO

De acordo com o Edital o Recebimento de Pedidos de Impugnação se dará até o 3º dia útil anterior a data fixada para abertura do certame, portanto sendo a Data fixada dia 17 de dezembro de 2021. A impugnação foi protocolada pela empresa supratranscrita em na Data limite, portanto, encontra-se **TEMPESTIVA**.

II. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNATE

A empresa impugnante alega o seguinte:

2. FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem as licitações públicas vêm insculpidos no art. 37 da CRFB/88, bem como no art. 3º da lei nº 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar:

2.1. TERMO DE REFERÊNCIA NÃO PUBLICADO:

No presente caso, extrapolando a finalidade contida na lei, o edital NÃO PREVEU os preços “cotação” e/ou TERMO DE REFERÊNCIA, nos anexos ou sequer publicou nos sites oficiais, como TCM-PA,

Prefeitura Municipal de Portel ou no próprio sistema Compraspublicas.com.br.

Sabemos que tudo que é adquirido ou contratado por qualquer Órgão Público, dos três poderes, deve ser realizado por meio de um procedimento licitatório.

Também já sabemos que todo procedimento licitatório deve iniciar com um planejamento! E é nesse planejamento que encontramos o Valor de Referência! Peça chave que compõe o processo administrativo que inicia a licitação.

O Valor de Referência é uma média de valores obtidos pelo órgão e é utilizado para que se tenha uma referência dos valores praticados no mercado em relação ao produto ou serviço, ou seja, quanto será gasto no contrato.

Porém, se a Administração adotar um preço máximo como critério de desclassificação da proposta no pregão, este valor deve estar previsto no edital de forma clara. O QUE NÃO ACONTECEU NO REFERIDO PROCESSO.

Além disso, o Valor de Referência tem diversas finalidades, como:

- *Suporte ao processo orçamentário da despesa;*
- *Definir a modalidade de licitação conforme a Lei 8.666/93;*
- *Determinar critérios de aceitabilidade de propostas;*
- *Fundamentar a economicidade da compra, contratação ou prorrogação contratual;*
- *Justificar a compra no sistema de registro de preços.*

É o apanhado fático.

III. DOS PEDIDOS DA IMPUGNANTE

Requer a impugnante a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar, e/ou, a revisão, dos argumentos supramencionados, possibilitando assim a lisura e legalidade do certame.

IV. DA ANÁLISE

Destarte, entendemos salutar o requerido pela impugnante e concluindo que Quanto ao mérito, conforme se observa dos autos, assiste razão a impugnante, por um equívoco, não fora disponibilizado o termo de referência nem cotação de preços, restando assim o certame prejudicado.

O presente posicionamento visa permitir que a licitação contemple isonomia e coerentemente licitantes e administração, permitindo aos licitantes atenderem ao objeto de forma correta, sem deixar de suprir a necessidade da Administração e da Municipalidade.

Portando a suspensão do presente certame é medida que se impõe.

V. DA DECISÃO

Pelo exposto, **RECEBO** a impugnação interposta pela empresa **GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, em respeito à igualdade de condições e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, para no **MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO**, do pedido formulado, determinando a suspensão do presente certame até o dia 10/01/2022, para que seja feita análise dos argumentos supramencionados.

Portel - PA, 16 de dezembro de 2021.

MILTON ALVES BARROS
Pregoeiro